

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 27/02/2023

Horário: 17h45min. Sandro

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS.
PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 09/2023**

Número do Projeto de Lei: 09/2023;
Nome do Vereador Relator: Sandro Trevisan;
Data do Protocolo da Matéria: 03/02/2023;
Indicação do autor do projeto de lei: Poder Executivo;
Ementa e/ou Tipo de Matéria: Altera a Lei Complementar nº 12, de 26-12-2002;
Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

O projeto de Lei do Executivo nº 09/2023 que Altera a Lei Complementar nº 12, de 26-12-2002, busca o incremento na arrecadação da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública através da ampliação dos sujeitos passivos do tributo, passando a constar também os consumidores de energia do mercado livre.

II – EXAME DA MATÉRIA

Cumpra a Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas analisar e proferir parecer quanto à matéria. Analisando o Projeto de Lei do Executivo nº 09/2023, tem como objetivo, alterar a Lei Complementar nº 12, de 26-12-2002.

Conforme artigo 27, § 5º da lei Orgânica Municipal, alterada pela Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 017/2017, dispõe que é obrigatória a convocação de audiência pública quando versar sobre matéria tributária. Assim, para fins de cumprimento do disposto no artigo antes mencionado, será realizada audiência pública na data de 08/03/2023, tendo sido cumpridas todas as exigências legais.

Diante disso, no ponto de vista técnico, opina o relator pela constitucionalidade do presente Projeto de Lei.

III – VOTO

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação do referido Projeto de Lei do Executivo nº 09/2023.


Sandro Trevisan
Relator

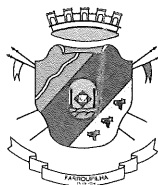
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

E-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro – Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão De Orçamento, Finanças e Contas Públicas opinou pela tramitação do Projeto de Lei nº 09/2023.

Estiveram presentes os senhores vereadores Marcelo Broilo, Felipe Maioli, Sandro Trevisan, Clarice Baú e Eurídes Sutilli.

Sala das Comissões, 24 de Fevereiro de 2023.


Marcelo Broilo
Presidente


Felipe Maioli
Vice-Presidente


Sandro Trevisan
Vereador Membro - Relator


Clarice Baú
Vereadora Membro


Eurídes Sutilli
Vereador Membro

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

E-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil